



# Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

paelrj@gmail.com

## Decreto Legislativo nº 007/2023

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o **Plenário da Assembleia Estadual**, em Sessão realizada em 17 de junho de 2023, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.*

**Art. 1º - HOMOLOGAR, a INDICAÇÃO Irmão LUIZ FRANCISO GAUDARD JUNIOR, CIM 194.559, na cota do GOB-RJ, que deverá ser investido no cargo de Juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do GOB-RJ, com mandato a vigorar de 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2026;**

**Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na presente data.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.**

**Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 19 de junho de 2023 da E: V :, 201º da Fundação do GOB - 45º da Instalação da GOB-RJ e 44º da Instalação da PAEL -RJ.**

**PAULO VICENTE DE CARVALHO**

**Presidente**

*Thales do Couto Filho:*

**Thales do Couto Filho**

**Orador**

**LUIZ DA FONTE**

**Secretario**